



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº419 DE 03 DE ABRIL DE 1.979.-

"Dá denominação de Rua Dulce Celisa da Costa Oliveira, à Rua A, do Loteamento Jardim Brandão."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os relevantes serviços prestados a toda região, não só por Dna.Celisa, quando em vida, como por toda a família;

Considerando o apoio incontestado que sempre norteou a pessoa de Dna.Celisa, nas iniciativas públicas e particulares de Águas da Prata;

Considerando finalmente, que a única forma de agradecer aos que partem de nosso convívio deixando saudade, é perpetuar seu nome.

D E C R E T O:

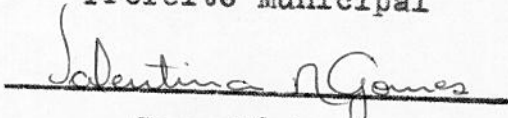
Artigo 1º - Fica denominada Rua Dulce Celisa da Costa Oliveira, a atual Rua A, do Loteamento Jardim Brandão, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos tres dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove.


José Vilela Junqueira

Prefeito Municipal


Secretária